



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2018

A large white daisy flower with a yellow center, positioned over the number 0 in 2018. Two white petals are scattered below the flower.



Mesa da Câmara dos Deputados  
55ª Legislatura - 2015 - 2018  
4ª Sessão Legislativa - 2018

**Presidente**

Rodrigo Maia

**Primeiro Vice-Presidente**

Fábio Ramalho

**Segundo Vice-Presidente**

André Fufuca

**Primeiro-Secretário**

Giacobo

**Segunda-Secretária**

Mariana Carvalho

**Terceiro-Secretário**

JHC

**Quarto-Secretário**

André de Paula

**Primeiro-Suplente**

Dagoberto Nogueira

**Segundo-Suplente**

César Halum

**Terceiro-Suplente**

Pedro Uczai

**Quarto-Suplente**

Carlos Manato

“Não há barreiras que a mente humana não possa transpor”

(Hellen Keller, 1880-1968, surda-cega)

**Secretário-Geral da Mesa**

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

**Diretor-Geral**

Lucio Henrique Xavier Lopes

**Diretor Legislativo**

Afrísio Vieira de Lima Filho

**Diretora do Departamento de Comissões**

Aparecida de Moura Andrade

**Capa**

Marco Aurélio Rigotti - Departamento de Relações Públicas e Divulgação - Serviço de Publicidade/Secom

**Fotografias**

Acervo/Câmara dos Deputados

**Projeto Gráfico, Diagramação, Texto**

Equipe Técnica da CPD

**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência****Presidente**

Mara Gabrilli

**1ª Vice-Presidente**

Eduardo Barbosa

**2ª Vice-Presidente**

Diego Garcia

## SUMÁRIO

Membros da CPD durante o ano de 2018	8
Apresentação	11
O que é a CPD?	13
Projetos de lei apreciados	15
Requerimentos apreciados	19
Papel fiscalizatório da CPD	25
Eventos	27
Orçamento	79
Com a palavra	81
Equipe técnica da CPD	87

## MEMBROS DA CPD DURANTE O ANO DE 2018

### TITULARES

Carlos Gomes (PRB/RS)  
Delegado Francischini (PSL/PR)  
Diego Garcia (Pode/PR)  
Dr. Jorge Silva (SD/ES)  
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)  
Mara Gabrielli (PSDB/SP)  
Marcelo Aro (PHS/MG)  
Marcos Reategui (PSD/AP)  
Misael Varella (PSD/MG)  
Odorico Monteiro (PSB/CE)  
Otavio Leite (PSDB/RJ)  
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)  
Rejane Dias (PT/PI)  
Ricardo Izar (PP/SP)  
Soraya Santos (PR/RJ)  
Subtenente Gonzaga (PDT/MG)  
Zenaide Maia (PHS/RN)

## MEMBROS DA CPD DURANTE O ANO DE 2018

### SUPLENTES

Alexandre Serfiotis (PSD/RJ)  
Assis do Couto (PDT/PR)  
Cabo Sabino (Avante/CE)  
Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)  
Carmen Zanotto (PPS/RS)  
Erika Kokay (PT/DF)  
Fabio Trad (PSD/MS)  
Geraldo Resende (PSDB/MS)  
Lobbe Neto (PSDB/SP)  
Luiz Couto (PT/PB)  
Mandetta (DEM/MS)  
Paulo Freire (PR/SP)  
Ronaldo Carletto (PP/BA)  
Rubens Otoni (PT/GO)

**Presidente: Mara Gabrielli (PSDB/SP)**  
**1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB/MG)**  
**2º Vice-Presidente: Diego Garcia (Pode/PR)**



## APRESENTAÇÃO

Um dos meus primeiros atos como deputada, ainda em 2011, foi protocolar um projeto de resolução para criar, na Câmara, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD, criada em 2015 pelo ex-presidente Eduardo Cunha.

Encerro meu segundo mandato na Câmara dos Deputados como presidente da CPD e com o sentimento de missão cumprida, sabendo que o tema passou a fazer parte do dia a dia dos parlamentares e que todos os projetos relacionados às pessoas com deficiência que tramitarem pela Casa passarão por essa Comissão.

Fica um legado e sigo meu caminho segura de que a CPD continuará reunindo parlamentares comprometidos com a causa e que seguirão lutando para impedir retrocessos e garantir avanços na proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

Deixo aqui meu profundo agradecimento aos parlamentares membros da Comissão e a todos os funcionários da CPD. Meu trabalho de luta pelos direitos das pessoas com deficiência seguirá, agora no Senado e no Comitê da ONU, mas sempre estarei por perto e acompanhando o trabalho da CPD.

Contem comigo!

**Mara Gabrilli, Presidente da CPD.**



## O QUE É A CPD?

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CPD é uma das 25 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Criada em 25 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução nº 1/2015, a Comissão se propõe a construir um diálogo permanente com a sociedade e com o Poder Executivo para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

Composta por 20 membros titulares e igual número de suplentes, tem como atribuições regimentais:

- Todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;
- Recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência;
- Pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células-tronco, que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência;
- Colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência;
- Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Ademais, o Congresso assegurou à Comissão o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União. Um instrumento que permite, além das mudanças legais e dos debates promovidos pelo colegiado, influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.



## PROJETOS DE LEI APRECIADOS

O ano de 2018 foi peculiar na Câmara dos Deputados, com período de campanha eleitoral, o que impactou a produção legislativa das Casas políticas.

No entanto, os assuntos relacionados às pessoas com deficiência continuaram sendo debatidos e discutidos na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. E esse é o papel da Comissão: discutir tecnicamente assuntos como doenças raras, saúde, educação, acessibilidade, desenho universal, inclusão, entre outros, a fim de garantir e avançar na efetivação de direitos.

Assim, a despeito do cenário político atípico, deliberamos 90 projetos de lei, entre proposições principais e apensadas, quais sejam:

**PL 7240/2017 - MARA GABRILLI** - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para aquisição efetuada com interstício menor de 2 anos, nas condições que determina.

Parecer da Relatora, Dep. Soraya Santos (PR/RJ), pela aprovação. Em 18/04/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6575/2016 - CARMEN ZANOTTO** - Altera a Lei nº 7.853, de 24 de julho de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

- Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM/MS), pela aprovação, com Substitutivo. Em 16/05/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6645/2016 - RÔMULO GOUVEIA** - Institui o agendamento específico para renovação de laudo médico de pessoas com deficiência no SUS.

Parecer do Relator, Dep. Dr. Jorge Silva (SD/ES), pela aprovação, com substitutivo. Em 16/05/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8507/2017 - LINCOLN PORTELA** - Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reduzir a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de prestação de serviço de adaptação de veículos ao transporte de pessoas com deficiência.

Parecer do Relator, Dep. Cabo Sabino (AVANTE/CE), pela aprovação. Em 16/05/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8977/2017 - CÉLIO SILVEIRA** - Altera o art. 24, inciso XX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a fim de disciplinar a hipótese de licitação dispensável na contratação de associação de pessoas com deficiência.

Parecer do Relator, Dep. Cabo Sabino (AVANTE/CE), pela aprovação. Em 16/05/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8779/2017 - CABO SABINO** - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, além de definir a norma padrão de acessibilidade a ser seguida, e dá outras providências.

Parecer da Relatora, Dep. Zenaide Maia (PHS/RN), pela aprovação. Em 04/07/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8997/2017 - CABO SABINO** - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a produção de publicações em Braille no território nacional.

Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE/PR), pela aprovação, com emenda. Em 04/07/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8523/2017 - AUREO** - Institui o Indicador de Inclusão e o Prêmio de Inclusão para os Municípios que sejam bem avaliados pela Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parecer do Relator, Dep. Cabo Sabino (AVANTE/CE), pela aprovação. Em 07/08/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 8525/2017 - AUREO** - Estabelece a oferta de bolsas de estudo para deficientes pela Rede de Ensino Privada.

Parecer, com Complementação de Voto, do Dep. Dr. Jorge Silva (SD/ES), pela aprovação, com substitutivo. Em 07/08/18.

Aprovado o Parecer com Complementação de Voto.

**PL 8786/2017 - MARCOS MEDRADO** - Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de pneus por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, conforme a Lei nº. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (PP/SC), pela aprovação, com substitutivo. Em 07/08/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 10322/2018 - JUNJI ABE** - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a circulação de triciclos e quadriciclos especiais para pessoas com deficiência, bem como sobre a habilitação de condutores de veículos adaptados.

Parecer do Relator, Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG), pela aprovação, com substitutivo. Em 13/11/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6313/2002 - MAURO BENEVIDES** - Modifica o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reservar no mínimo, 5% do número de candidatos de cada partido ou coligação às eleições proporcionais para portadores de deficiência.

Parecer do Relator, Dep. Marcelo Aro (PHS/MG), pela aprovação deste, do PL 3368/2008, e do PL 7371/2017, apensados, com substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 1212/2003 - LUIZ BITTENCOURT** - Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

Parecer do Relator, Dep. Marcelo Aro (PHS/MG), pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PL 1212/2003. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 5854/2013 - SENADO FEDERAL - PAULO PAIM** - Acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir aos aposentados de baixa renda a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Parecer da Relatora, Dep. Zenaide Maia (PHS/RN), pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO, do PL 3590/2008, do PL 5038/2009, do PL 7606/2010, do PL 312/2011, do PL 2118/2011, do PL 3261/2012, do PL 4595/2016, do PL 3689/2008, do PL

5138/2009, do PL 5291/2009, do PL 6305/2009, do PL 7683/2010, do PL 7684/2010, do PL 1316/2011, do PL 1401/2011, do PL 2802/2011, do PL 3478/2012, do PL 3859/2012, do PL 4208/2012, do PL 4351/2012, do PL 4448/2012, do PL 4563/2012, do PL 4856/2012, do PL 6270/2013, do PL 7249/2014, do PL 7714/2014, do PL 603/2015, do PL 2051/2015, do PL 272/2011, do PL 4609/2016, do PL 5953/2016, do PL 6482/2013, do PL 3479/2008, do PL 100/2015, do PL 847/2015, do PL 2064/2015, do PL 5196/2016, do PL 5448/2016, do PL 5968/2016, do PL 6873/2017, do PL 7326/2017, do PL 7897/2017, do PL 7767/2014, do PL 946/2015, do PL 3977/2015, do PL 8902/2017, do PL 2587/2015, do PL 8158/2017, do PL 949/2015, do PL 3735/2015 e do PL 7442/2017, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5195/2013, do PL 6513/2016, do PL 4403/2012, do PL 7368/2017, do PL 1542/2015, do PL 1774/2015, do PL 1915/2015 e do PL 2022/2015, apensados. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 1084/2015 - ROBERTO ALVES** - Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de roda em escolas públicas de todo o território nacional.

Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (PPS/SC), pela aprovação, com Substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6741/2016 - FELIPE BORNIER** - Dispõe sobre a permissão de animais terapeutas no local onde exerçam as suas atividades.

Parecer do Relator, Dep. Dr. Jorge Silva (SD/

ES), pela aprovação deste, do PL 7723/2017 e do PL 9920/2018, apensados, com substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6923/2017 - ROSINHA DA ADEFAL** - Acrescenta artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), para dispor sobre as campanhas de conscientização pública a que se refere o art. 8º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Parecer do Relator, Dep. Carlos Gomes (PR/RS), pela aprovação deste, do PL 6972/2017, do PL 7105/2017, do PL 10138/2018 e do PL 8553/2017, apensados, com substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 9582/2018 - LUIZIANNE LINS** - Dispõe sobre os percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência em instituições federais de ensino.

Parecer da Relatora, Dep. Zenaide Maia (PHS/RN), pela aprovação. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 9965/2018 - SENADO FEDERAL - ROMÁRIO** - Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento personalizado para assegurar o exercício dos direitos e promover a inclusão da pessoa com deficiência.

Parecer da Relatora, Dep. Rejane Dias (PT/PI), pela aprovação deste e do PL 7956/2017, apensado, com substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 10425/2018 - LINDOMAR GARÇON** - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II) sobre produtos de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência

Parecer da Relatora, Dep. Mara Gabrilli (PSDB/SP), pela aprovação, com substitutivo. Em 05/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 9642/2018 - FELIPE BORNIER** - Permite a concessão de horário especial no âmbito da Administração Pública federal a empregados públicos portadores de deficiência ou que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem a necessidade de compensação de horário.

Parecer do Relator, Dep. Marcelo Aro (PHS/MG), pela aprovação. Em 11/12/18.

Aprovado o Parecer.

**PL 6646/2016 - RÔMULO GOUVEIA** - Insere na Declaração de Nascido Vivo o termo deficiência.

Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE/PR), pela rejeição. Em 04/07/18.

Aprovado o Parecer.

## REQUERIMENTOS APRECIADOS

Requerimento é uma espécie de proposição, sujeita à deliberação do Colegiado, por meio da qual o parlamentar requer a adoção de alguma providência, como a realização de audiências públicas no âmbito das Comissões, o envio de Requerimentos de pedidos de Informação ou de Indicação ao Poder Executivo, dentre outros.

Durante o ano de 2018 a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD deliberou os Requerimentos listados a seguir:

**REQ. 156/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir as Lipofuscinoses Ceroides Neurônais.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 157/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de Audiência Pública para debater a cumulatividade dos benefícios assistenciais e previdenciários dos atletas paraolímpicos beneficiários do Bolsa-Atleta e a anistia das dívidas previdenciárias desses atletas.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 158/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de audiência pública para debater o conteúdo de normas aplicáveis aos passageiros com deficiên-

cia, no serviço de transporte aéreo.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 159/2018 - MARA GABRILLI** - Requer que esta Comissão realize Seminário do Dia Mundial da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) a ser realizado no dia 20 de junho de 2018.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 160/2018 - DIEGO GARCIA** - Requer a realização de Audiência Pública conjunta mista com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a ADPF 442 que tramita no STF.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 161/2018 - MARA GABRILLI** - Requer seja realizada audiência pública para debater o disposto no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, que exclui o aprendiz com deficiência para o fim de cumprimento da cota de contratação de pessoas com deficiência pelas empresas.

Aprovado em 18/04/18.

**REQ. 162/2018 - EDUARDO BARBOSA** - Requer a realização de audiência pública para debater a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência.

Aprovado em 09/05/18.

**REQ. 163/2018 - CARMEN ZANOTTO** - Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6190 de 2016 que “Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta.”

Aprovado em 09/05/18.

**REQ. 164/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o Aditamento do Requerimento nº 159, de 2018, cujo pedido foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com a finalidade de incluir convidados e alterar nome do Seminário a ser realizado no dia 20 de junho de 2018.

Aprovado em 09/05/18.

**REQ. 165/2018 - SORAYA SANTOS** - Requer a realização de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes às pessoas com a doença de Parkinson.

Aprovado em 09/05/18.

**REQ. 166/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de audiência pública para debater as medidas e instrumentos necessários ao cumprimento do art. 113 da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que trouxe alterações à Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto da Cidade) e impôs novas competências, em matéria de acessibilidade, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Aprovado em 16/05/18.

**REQ. 167/2018 - DIEGO GARCIA** - Requer o aditamento do Requerimento nº 159/18 e Requerimento nº 164/2018, que requer a realização de Seminário na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência em comemoração ao “Dia Nacional de Luta contra a ELA - Esclerose Lateral Amiotrófica”.

Aprovado em 16/05/18.

**REQ. 168/2018 - SORAYA SANTOS** - Requer o Aditamento do Requerimento n. 165, de 2018, cujo pedido foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para que a Audiência seja em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, que foi aprovado o requerimento 712/2018, cuja composição da mesa é a mesma, para tratar de assuntos pertinentes à doença de Parkinson.

Aprovado em 16/05/18.

**REQ. 171/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debatermos a revisão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ-173/2018 - DELEGADO FRANCISCHINI** - Requer que seja realizada uma Reunião de Audiência Pública, para discutir o relatório recente emitido por órgãos internacionais sobre as situações degradantes dos tratamentos ofertados a pessoas com deficiência nas instituições no Brasil.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 174/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o aditamento do Requerimento nº 156/2018, para realização de Audiência Pública em conjunto com a

Comissão de Seguridade Social e Família, para alterar o tema da audiência para: “Audiência Pública para debater sobre os tratamentos para pacientes com Neurodegeneração na infância”.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 176/2018 - FÁBIO TRAD** - Requer Audiência Pública dessa Comissão, para discutir o PLP 168/2015, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para as pessoas com deficiência, incluindo os autistas, inscritos como segurados facultativos; insere o § 5º no art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, Previdência Social, para reduzir a idade mínima para concessão com deficiência filiada como segurados facultativos e altera o art. 20 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para inserir no rol de beneficiários os autistas.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 178/2018 - REJANE DIAS** - Requer a realização de audiência pública conjunta com a comissão de educação, para discutir a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI (BRASIL, 2008).

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 179/2018 - MANDETTA** - Requer a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que sugira ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a inclusão do autismo no Censo Demográfico de 2020 com o fim de apurar a quantidade e a condição socioeconômica das pessoas que se enquadram dentro do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 180/2018 - CARMEN ZANOTTO** - Solicita realização de Audiência Pública para discussão dos números divulgados pelo Atlas da Violência 2018 referentes aos casos de estupro com deficientes físicos.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 181/2018 - DELEGADO FRANCISCHINI** - Requer que seja realizada uma Reunião de Audiência Pública, para debater sobre o 18 de junho o dia que se comemora mundialmente o “Orgulho Autista” com o objetivo de se debater sobre os avanços das políticas públicas e das trocas de experiências com pais e familiares.

Aprovado em 13/06/18.

**REQ. 182/2018 - OTAVIO LEITE** - Requer a realização de Audiência Pública para debater “Incentivos fiscais à inovação na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 183/2018 - OTAVIO LEITE** - Requer o envio de expediente ao Município de Pirapora/MG solicitando informações sobre o ocorrido com o jovem Daniel Pereira de Assis, de 10 anos.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 184/2018 - ERIKA KOKAY** - Requer a realização de audiência pública para debater o objeto do PL 5576/2016 que “o serviço de transporte privado individual de passageiros em Taxi e Uber adaptado para pessoa cadeirante”.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 185/2018 - ERIKA KOKAY** - Requer a reali-

zação de diligencia in loco na Biblioteca Braile Dorina Nowill e na Academia Inclusiva de Autores Brasileenses.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 186/2018 - ERIKA KOKAY** - Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e a apresentação do Fórum de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Distrito Federal.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 187/2018 - GERALDO RESENDE** - Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD, para debater sobre a RDC na regulação da Intercambialidade entre o produto originador e o produto biosemelhante, pela ANVISA.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 188/2018 - EDUARDO BARBOSA** - Requer aditamento ao Requerimento Nº 173/18 que "requer que seja realizada uma Reunião de Audiência Pública, para discutir o relatório recente emitido por órgãos internacionais sobre as situações degradantes dos tratamentos ofertados a pessoas com deficiência nas instituições no Brasil".

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 190/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a edição de um Projeto de Lei para reverter os valores não recolhidos a título de contribuições previdenciárias dos atletas olímpicos e paraolímpicos que recebem a Bolsa-Atleta e revogar §§ 6º e 7º do

art. 1º da Lei nº 10.891, de 2004, que determinam o enquadramento obrigatório destes atletas no Regime Geral de Previdência Social.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 191/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de audiência pública com o tema "A Lei Brasileira de Inclusão e o acesso a órteses e próteses", na Sede Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo.

Aprovado em 04/07/18.

**REQ. 192/2018 - ERIKA KOKAY** - Requer a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão e da Comissão de Legislação Participativa (CLP), para discutir as violações de direitos previdenciários de jovens, adolescentes e pessoas com deficiência contratados como aprendizes.

Aprovado em 07/08/18.

**REQ. 193/2018 - DIEGO GARCIA** - Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1844/2015, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.

Aprovado em 07/08/18.

**REQ. 194/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

Aprovado em 17/10/18.

**REQ. 195/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o Aditamento do Requerimento nº 171 de 2018, cujo

pedido foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com a finalidade de incluir convidado.

Aprovado em 17/10/18.

**REQ. 196/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o envio de Indicação pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência ao Ministro da Saúde, sugerindo o aperfeiçoamento dos cuidados a pacientes com doenças raras e doenças degenerativas no Sistema Único de Saúde.

Aprovado em 17/10/18.

**REQ. 197/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à adoção de medidas, no transporte aéreo, em favor dos passageiros com deficiência.

Aprovado em 17/10/18.

**REQ. 198/2018 - MARA GABRILLI** - Requer, nos termos do art. 109, III do Regimento Interno que esta Comissão encaminhe à Mesa, Projeto de Resolução que acrescente incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV ao art. 57 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para determinar a adoção das providências que especifica.

Aprovado em 17/10/18.

**REQ. 200/2018 - MARA GABRILLI** - Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sugerindo que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras

Aprovado em 05/12/18.

**REQ. 201/2018 - MARA GABRILLI** - Requer a realização de audiência pública em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência para discutir o documento "Comentário Geral nº 7 (2018)" do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Aprovado em 05/12/18.

**REQ. 203/2018 - MARA GABRILLI** - Requer seja aprovada a produção do Relatório anual da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Aprovado em 05/12/18.



## PAPEL FISCALIZATÓRIO DA CPD

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está prevista no Artigo 49 da Constituição Federal e é uma das principais atribuições do Poder Legislativo, junto com a elaboração de leis.

Essa fiscalização na Câmara dos Deputados é feita com diferentes instrumentos.

Além das Comissões Parlamentares de Inquérito - CPIs, há as propostas de fiscalização e controle - PFC's, os comitês da Comissão Mista de Orçamento, a convocação de Ministros de Estado e os pedidos de informação a órgãos da administração pública. O TCU, Tribunal de Contas da União, assessora o trabalho de fiscalização do Congresso com inspeções e auditorias.

Nesse sentido, conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Comissões Permanentes poderão exercer seu poder fiscalizatório sobre o Poder Executivo, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Isso acontece através de diferentes ações: convocação de Ministros de Estado para prestar informações; encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado; recebimento de petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; fiscalização e controle

dos atos do Poder Executivo; propositura da suspensão dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, dentre outros.

Há também o envio de Indicação, que é a proposição através da qual o Deputado ou a Comissão sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Durante o ano de 2018, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD atuou firme no acompanhamento dos programas de governo relativos às pessoas com Deficiência.

Como resultado dessa frente de fiscalização, os membros do Colegiado da CPD aprovaram o envio de um Requerimento de Informação e de seis Indicações ao Poder Executivo, a fim de defender a aplicação das melhores políticas públicas para a área.

Esse trabalho foi fruto dos debates promovidos pela Comissão com instituições da sociedade civil organizada, pessoas com deficiência, agentes públicos e privados, bem como parlamentares envolvidos com a causa.

Seguem as proposições enviadas pela CPD ao Poder Executivo:

### **INDICAÇÃO nº 4911/2018**

Sugere a criação de Grupo de Trabalho para debater a reabilitação profissional dos segurados do Regime Geral de Previdência Social com incapacidade parcial ou total para o trabalho;

### **INDICAÇÃO nº 5381/2018**

Sugere ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a inclusão do autismo no Censo Demográfico de 2020 com o fim de apurar a quantidade e a condição socioeconômica das pessoas que se enquadram dentro do Transtorno do Espectro Autista – TEA;

### **INDICAÇÃO 5426/2018**

Sugere ao Poder Executivo o envio, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei que disponha sobre a remissão de débitos previdenciários dos atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas e que revogue dispositivos contidos na Lei nº 10.891 de 2004 que determinam a filiação obrigatória desses atletas ao Regime Geral de Previdência Social.

### **INDICAÇÃO nº 5617/2018**

Sugere a adoção de medidas, no transporte aéreo, em favor dos passageiros com deficiência.

### **INDICAÇÃO nº 5618/2018**

Sugere ao Ministro da Saúde o aperfeiçoamento dos cuidados a pacientes com doenças raras e doenças degenerativas no Sistema Único de Saúde;

### **INDICAÇÃO nº 5650/2018**

Sugere ao Ministro da Educação que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e doenças raras;

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 3723/2018**

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

## **EVENTOS**





Rosa Ramos, Dep. Mara Gabrielli e Raquel Aldigueri.

## 04/04 - INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP), é a primeira mulher a presidir a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. Ela foi eleita por unanimidade, assim como o primeiro Vice-Presidente, Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG).

A nova presidente lembrou que a Comissão, criada em fevereiro de 2015, é uma conquista recente. No primeiro pronunciamento, ela definiu as linhas mestras de atividades em 2018 - garantir direitos, combater o preconceito e promover a acessibilidade: "O que acaba impedindo uma pessoa com deficiência de ter uma vida plena é a falta de acessibilidade, é a discriminação, são as barreiras de atitude; por isso, a minha gratidão de estar aqui nesse momento, porque é dessa forma que a gente consegue derrubar principalmente as barreiras de atitude que acabam dificultando tanto o ir e vir das pessoas com deficiência no nosso país".

Ela destacou como prioridade a regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão, aprovada em 2015. E disse que o país tem uma dívida com as pessoas com deficiência, um público historicamente excluído: "Qualquer cidadão pode vir a ter uma deficiência, além do que, quando uma cidade fica melhor para quem tem deficiência, ela fica melhor para todo cidadão."

A parlamentar comentou também sobre seus planos de fazer audiências públicas sobre temas diversos como as dificuldades enfrentadas por competidores paralímpicos em conseguir a Bolsa-Atleta, a Língua Brasileira de Sinais, o autismo, as doenças raras e a situação das calçadas por todo o país.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Fernando Mombelli, Gévelyn Cássia Quadros, Dep. Mara Gabrielli, Bruno Bianco e Mozhiah Brentano.

## 23/05 - BOLSA-ATLETA

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD promoveu audiência pública sobre "A Cumulatividade dos benefícios assistenciais e previdenciários dos atletas paralímpicos beneficiários do Bolsa-Atleta e a anistia de suas dívidas previdenciárias". O Requerimento nº 157/2018, que solicitou o debate, é de autoria da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP). Compareceram como palestrantes o senhor Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil; o senhor Bruno Bianco Leal, representante da Casa Civil da Presidência da República; o senhor Mozhiah Brentano Rodrigues, Coordenador-Geral do Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte; e a senhora Gévelyn Cássia Quadros, representante dos atletas paralímpicos.

A Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, prevê o pagamento de benefício financeiro (Bolsa-Atleta) para seis categorias do desporto, sendo conferida priori-

dade aos atletas de alto rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas filiadas, respectivamente, ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e, subsidiariamente, aos atletas das modalidades que não fazem parte do programa olímpico ou paralímpico (art. 1º, §§ 2º e 3º).

O Bolsa-Atleta, mantido pelo Governo Federal desde 2005, beneficia, portanto, atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais em suas respectivas modalidades. Nesse sentido, tem por objetivo garantir condições mínimas para que os atletas e paratletas se dediquem com exclusividade ao treinamento e às competições. Destaque-se, no entanto, que a referida Lei nº 10.891, de 2004, foi alterada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, para estabelecer que o atleta de modalidade olímpica ou paralímpica, com idade igual ou superior a dezesseis anos,



beneficiário de Bolsa-Atleta de valor igual ou superior a um salário mínimo, é filiado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual (art. 1º, § 6º, incluído pela Lei nº 13.155, de 2015). Ademais, estabelece que cabe ao Ministério do Esporte efetuar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre as bolsas pagas aos atletas e paratletas (art. 1º, § 7º, incluído pela Lei nº 13.155, de 2015).

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) explica: “Apesar dessas determinações, o Ministério do Esporte não efetuou os referidos recolhimentos, o que gerou um passivo previdenciário cuja origem não se deu por negligência dos atletas”.

Uma das soluções para esse passivo seria a anistia dessas dívidas, proposta que, segundo a parlamentar, enfrenta resistência no Ministério da Fazenda.

A atividade esportiva exercida pelos atletas e paratletas não os enquadra como segurados obrigatórios do RGPS, pois o recebimento da Bolsa-Atleta não configura exercício de atividade laboral, seja ela empregatícia ou de prestação de serviços. Assim sendo, não se poderia incluir o valor mensal recebido a título de incentivo à prática esportiva como base de incidência obrigatória da contribuição previdenciária.

Ademais, a exigência de filiação obrigatória ao RGPS tem implicações significativas para os atletas paralímpicos. Isso porque muitos deles já percebem Benefício de Prestação Continuada - BPC, no valor de um salário mínimo, ou aposentadoria por invalidez, paga pelo próprio RGPS. Nesse contexto, a inclusão desses atletas como segurados obrigatórios do RGPS determinaria a suspensão de ambos os benefícios: no primeiro caso porque não há permissão para acumulação do benefício assistencial com “rendimento

do trabalho” e, no segundo caso, porque a legislação vigente impede o aposentado por invalidez de retornar ao “mercado de trabalho”.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) destacou a importância da discussão sobre a possibilidade de o atleta paralímpico beneficiário do Bolsa-Atleta continuar recebendo o BPC e a pensão por invalidez. “Antes de 2015 essa cumulatividade não vinha sendo questionada. Urge esclarecer se há de fato conflito e, nesse caso, qual seria a justificativa jurídica para a impossibilidade da cumulatividade desses benefícios”, afirma a Deputada.

A prática esportiva contribui fortemente para a formação do cidadão, reforça valores éticos e morais e tem impacto positivo na inclusão social, especialmente de pessoas com deficiência. No entanto, se permanecerem as regras vigentes, que determinam a filiação obrigatória ao RGPS, o número de bolsas concedidas a atletas e, especialmente, paratletas deverá reduzir significativamente, já tendo sido contabilizados alguns pedidos de cancelamento para evitar que o paratleta perca o benefício assistencial ou previdenciário.

Diante disso, a CPD apresentou a Indicação nº 5426/2018 ao Poder Executivo sugerindo o envio, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei que disponha sobre a remissão de débitos previdenciários dos atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas e que revogue dispositivos contidos na Lei nº 10.891 de 2004 que determinam a filiação obrigatória desses atletas ao Regime Geral de Previdência Social.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Cleia Viana/CD

BRUNA



SEMINÁRIO

DISCUSSÃO SOBRE A ADPF Nº 442/STF.

30 DE MAIO DE

Cleia Viana/CD

Dep. Rosinha da Adefal, Dep. Diego Garcia, Dep. Juscelino Filho, Dep. Takayama, Dep. Vistório Galli e Dep. Givaldo Carimbão.

## 30/05 - ADPF 442/STF

Promovido pelas Comissões de Seguridade Social e Família - CSSF e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD, o Seminário discutiu a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 442, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, que solicita ao Supremo Tribunal Federal - STF que declare inconstitucionais os artigos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40) que criminalizam a mulher que realiza ou autoriza um aborto, assim como os profissionais que o fazem.

O debate foi solicitado pelo Requerimento nº 160/2018 - CPD, de autoria do Deputado Diego Garcia (Pode/PR).

Foram convidados para debater o tema: Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; Fernando Cesar de Souza Cunha, Advogado-Geral

do Senado Federal; Ângela Vidal Martins, Advogada e Professora de Filosofia do Direito; Liliana Bitencourt, Juíza Titular do 4º Juizado Especial Criminal, 4º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Goiânia; Leslei Lester dos Anjos, Advogado da União, mestre em Direito Constitucional; Dom Ricardo Hoepers, Representante da Comissão Vida e Família da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; Rodrigo Pedroso, Procurador da Universidade de São Paulo; Deputada Rosinha da Adefal, Representante do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política; Hermes Rodrigues Nery, Presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família; José Paulo Leão Veloso, Procurador de Sergipe; Pe. Rafael Solano, Mestre e Doutor em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma; Pe. Evandro Arlindo de Melo, chanceler da Diocese de Palmas/PR;



Lília Nunes dos Santos, Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Petrópolis, com formação em bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ.

O seminário contou ainda com a participação dos parlamentares Deputados Diego Garcia (Pode/PR), Juscelino Filho (DEM/MA), Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), Takayama (PSC/PR), Rosinha da Adefal (Avante/AL), Givaldo Carimbão (Avante/AL), Gilberto Nascimento (PSC/SP), Hugo Leal (PSD/RJ), Professor Victório Galli (PSL/MT) e Senador Magno Malta (PR/ES).

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e um dos parlamentares que solicitou o debate, o Deputado Diego Garcia (Pode/PR), acredita que a questão deve ser discutida pelo Poder Legislativo.

“Todas as vezes que tentaram fazer com que matérias que dizem respeito à descriminalização do aborto na Câmara, elas foram rejeitadas. Tentam, através de uma medida judicial, tirar aquilo que é prerrogativa do Parlamento”.

Diego Garcia (Pode/PR) lembrou que uma Comissão Especial da Câmara aprovou, no final de 2017, proposta que prevê que o princípio da dignidade da pessoa humana e a garantia de inviolabilidade do direito à vida, ambos já previstos na Constituição, deverão ser respeitados desde a concepção, e não apenas após o nascimento (PEC nº 181/2015).

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Elaine Del-Bel, Danielle Lanzer, Dep. Ricardo Izar, Claudiosvam Martins, Eduardo David Sousa e Marcelo Moraes.

## 07/06 - DOENÇA DE PARKINSON

Em audiência pública conjunta das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD e de Seguridade Social e Família - CSSF, pacientes e médicos listaram os problemas enfrentados pelas pessoas com doença de Parkinson.

O debate foi solicitado pelos Requerimentos nºs 165 e 168/2018 - CPD, de autoria da Deputada Soraya Santos (PR/RJ) e nº 712/2018 - CSSF, de autoria das Deputadas Soraya Santos (PR/RJ) e Mara Gabrielli (PSDB/SP).

Participaram da audiência os senhores Claudiosvam Martins Alves de Sousa, Coordenador Substituto de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos - Copec; Marcelo Marcos Moraes, Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - DABS/CNPq; Eduardo Davis Sousa, Coordenador Substitu-

to de Atenção Especializada - DAET/SAS/MS; Nasser Allam, Membro titular da Academia Brasileira de Neurologia; e as senhoras Elaine Del-Bel, Professora Titular e Pesquisadora da Universidade de São Paulo - USP; e Danielle Lanzer, Idealizadora e Coordenadora do projeto Vibrar com Parkinson, vinculado à Universidade Federal de Goiás - UFG.

Um dos problemas apontados é a falta de informação, que atinge inclusive os profissionais de saúde. Outros entraves são a demora no diagnóstico, que pode levar até quatro anos, e o custo elevado do tratamento.

Danielle Lanzer, coordenadora do projeto Vibrar com Parkinson, de Goiânia, relata outra dificuldade para os pacientes: as contradições do mercado de trabalho. "Quando você tenta se manter no mercado



profissional, não é aceito porque tem uma restrição motora - dependendo do estágio da doença, até uma restrição mais grave. Aí você vai tentar auxílio doença ou aposentadoria e não consegue porque o perito diz que você tem capacidade de trabalhar. Então, a gente fica perdido nesse limbo”.

A doença de Parkinson é neurodegenerativa e, segundo dados da Organização Mundial da Saúde - OMS, afeta cerca de 200 mil brasileiros – em geral, pessoas com 65 anos ou mais. Com 41 anos, Daniel Lanzer é um caso que contraria a prevalência da doença em pessoas mais velhas.

Para a Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), uma das parlamentares que propôs a discussão, é preciso mais atenção a essas ocorrências precoces. “Muitas vezes os médicos não preveem, não diagnosticam e a pessoa fica anos passando mal e sofrendo por conta do desconhecimento da doença”.

O médico Nasser Allam, da Academia Brasileira de Neurologia, cobrou dos representantes do governo a inclusão de medicamentos no Sistema Único de Saúde. E lamentou as deficiências de recursos humanos nos ambulatórios e centros de referência para o tratamento de Parkinson, já que a doença tem que ser acompanhada por uma equipe multiprofissional.

“Falta nutricionista, fonoaudiólogo, falta um serviço de fisioterapia de apoio. Eu acho que a gente tem que tentar, de alguma forma, encontrar meios de colocar outros profissionais importantes no tratamento de Parkinson”.

Médicos, pacientes e representantes do governo comemoraram a oficialização da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Parkinson. Segundo o Deputado Ricardo Izar (PP/SP), que presidiu a audi-

ência, uma das prioridades da frente é a aprovação do projeto de lei de autoria dele - o PL nº 8.046/2017 -, que traz vários benefícios para as pessoas com doenças degenerativas, como a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de automóveis.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) propôs o envio de Indicação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ao Ministério de Educação, solicitando a inclusão de disciplinas específicas na grade curricular dos cursos de medicina, propiciando-se o diagnóstico precoce de doenças raras, especialmente da doença de Parkinson, e a maior qualificação profissional nos Centros Especializados em Reabilitação - CER. Além disso, a Indicação deveria sugerir o aperfeiçoamento de equipamentos, de tratamentos e da política de medicamentos.

Diante disso, o Colegiado da CPD aprovou o envio de duas Indicações ao Poder Executivo:

- INDICAÇÃO nº 5618/2018: Sugere ao Ministro da Saúde o aperfeiçoamento dos cuidados a pacientes com doenças raras e doenças degenerativas no Sistema Único de Saúde;

- INDICAÇÃO nº 5650/2018: Sugere ao Ministro da Educação que sejam incluídas disciplinas específicas nos cursos de medicina para o diagnóstico precoce de doenças degenerativas e de doenças raras.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Felipe Fritz, Marco Antônio Castilho, Dep. Eduardo Barbosa, Josué Ribeiro Costa da Silva e Josiane Santos.

## 13/06 - AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

A implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência, requerida pela Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, foi objeto de audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD.

O Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), solicitou o evento com a aprovação do Requerimento nº 162/2018 - CPD de sua autoria.

O debate teve como principal ponto o flagrante descumprimento do artigo 2º da LBI, que estabelece que "a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição

de participação".

Vale ressaltar que há determinação legal de que os instrumentos para avaliação da deficiência deveriam ter sido aplicados a partir de janeiro de 2018.

Deputados, pessoas com deficiência e entidades que lhes representam criticaram a morosidade na regulamentação da avaliação biopsicossocial da deficiência, prevista na LBI e até hoje não implementada.

Estiveram presentes como palestrantes os senhores Josué Ribeiro Costa da Silva, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos; Marco Antonio Castilho Carneiro, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Conade; Felipe Fritz Braga, Procurador da República e Integrante do Grupo de Trabalho Inclusão para Pes-

soas com Deficiência do Ministério Público Federal - MPF; e a senhora Josiane Soares Santos, Presidente do Conselho Federal de Serviço Social. Fora convidado também um representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que justificou a ausência.

A avaliação biopsicossocial, que deverá ser feita por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, estabelecerá critérios que poderão ser utilizados para a definição de cotas em concursos públicos e nas universidades, para a aposentadoria especial das pessoas com deficiência e para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

O Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Conade, Marco Antônio Castilho, criticou a demora na regulamentação. "É descumprir uma lei federal e também a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência".

O Ministério dos Direitos Humanos iniciou em 2018 uma pesquisa, em conjunto com a Universidade de Brasília, para definir os instrumentos de avaliação biopsicossocial da deficiência. O resultado deveria sair no final daquele ano.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Federal, Josiane Soares Santos, criticou os peritos médicos do INSS, que, segundo ela, tentam excluir os assistentes sociais das equipes que avaliam as pessoas com deficiência. "De modo geral, é uma categoria que tem disputado no interior do INSS no sentido contrário à ampliação dos direitos. Todas e todos os assistentes sociais estão com muita vontade de fazer denúncias e falar sobre o que efetivamente estão sofrendo na pele".

O Procurador Federal Felipe Fritz Braga sugeriu que as pessoas com deficiência se unam e lutem

mais pelos seus direitos, como fizeram os negros em favor das cotas. "A minha experiência, já de 12 anos na temática das pessoas com deficiência, mostra que, em muitos locais, não há organização dessas pessoas ou não se mobilizam para fazer representações. Acredito que isso decorra das muitas dificuldades relacionadas às limitações funcionais. Afinal, estamos falando exatamente de exclusão social decorrente dessas limitações".

O Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), que propôs o debate, e a Deputada Flávia Moraes (PDT/GO) se comprometeram a encaminhar as reivindicações e a mobilizar a Câmara dos Deputados para fazer valer os direitos das pessoas com deficiência.

De acordo com o que foi discutido durante a audiência, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência solicitou ao Ministro dos Direitos Humanos a inclusão de um representante do Conselho Federal de Serviço Social na constituição do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, visto que a avaliação social feita por profissionais assistentes sociais é imprescindível dentro do contexto da avaliação biopsicossocial.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Maria Terezinha Cardoso, Dep. Mara Gabrielli, Jaqueline Silva Misael e Maria Luiza Manreza.

## 19/06 - NEURODEGENERAÇÃO NA INFÂNCIA

Pais e médicos defenderam mais investimentos para o diagnóstico precoce e o tratamento de crianças com doenças neurodegenerativas. O tema foi debatido, em audiência conjunta das comissões de Seguridade Social e Família - CSSF; e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. A Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP) solicitou a realização da audiência - Requerimentos nºs 663 e 729-CSSF; e nºs 156 e 174-CPD.

Neurologista pediátrica, a diretora da Liga Brasileira de Epilepsia, Maria Luiza Manreza, informou que os avanços terapêuticos ainda não curam, mas impedem a evolução da enfermidade. "Muitas doenças neurodegenerativas do sistema nervoso central são atualmente passíveis de tratamento. Com isso, evitamos que crianças, que iriam inexoravelmente a óbito, levem uma vida normal, desde que utilizem a terapêutica preconizada".

O remédio para o tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME já foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, mas ainda depende de análises técnicas para ser incorporado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Organizadora do debate, a Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP) reforçou o pedido de pais e médicos para a ampliação da chamada "triagem neonatal" no SUS, sobretudo por meio do teste do pezinho, que permite o diagnóstico precoce de várias doenças. "Sequelas podem ser evitadas se o tratamento for feito no tempo correto. Apesar de os medicamentos serem de alto custo, eles podem evitar deficiências gravíssimas, como a intelectual, cegueira, convulsão, além de oferecer qualidade de vida às pessoas e às suas famílias".

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Alex Ferreira/CD



Alex Ferreira/CD

Cezar Augusto Xavier Moreira, Gerson Chadi, Dep. Mara Gabrielli, Gilmar Barbosa e José de Jesus Ferraz.

## 20/06 - ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA

O seminário foi promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD por ocasião da semana em que se comemora o Dia Nacional de Luta contra a Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, celebrado anualmente em 21 de junho, como prevê a Lei nº 13.471/2017.

O evento se deu em razão da aprovação dos Requerimentos nº 159/18 - CPD, nº 164/18 - CPD e nº 167/18 - CPD, de autoria da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP) e do Deputado Diego Garcia (Pode/PR). O evento contou com a participação de diversas pessoas com ELA, além de representantes de entidades ligadas à causa, e do governo federal.

A Mesa de Abertura contou com a participação da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP), do Deputado Diego Garcia (PODE/PR), do senhor Gilmar Barbosa,

representando a Associação Brasileira Lutando contra a ELA - ABLE, do doutor Gerson Chadi, Professor do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, e do senhor José de Jesus Ferraz, representante do Instituto de Alta Complexidade Política e Saúde.

Logo após, a primeira Mesa de Debates foi presidida pela Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP) e contou com a participação do senhor Gilmar Barbosa, Representante da ABLE; da senhora Adriana Leico Oda, Presidente da Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica - ABRELA; da senhora Sílvia Tortorella, Diretora-Executiva do Instituto Paulo Gontijo - IPG; do senhor Cezar Augusto Xavier, representante do Movimento em Defesa de Pessoas com ELA - MOVELA; e da senhora Alessandra Carneiro Dorça, Diretora Técnica da Associação Pró-Cura da ELA.



Participaram da segunda Mesa de Debates, presidida pelo Deputado Diego Garcia (Pode/PR), o senhor Claudio Bernardo Pedrosa de Freitas, Doutor em ginecologia e obstetrícia pela USP; o senhor Sérgio Mateus, Professor da Universidade de Brasília - UNB; o senhor Gerson Chadi, Professor do Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da USP; o senhor Caio Graco Bruzaca Vilela, Médico Geneticista, representante do Instituto de Medicina Genômica CHROMOSOME; o senhor Varley Dias Sousa, Gerente Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos da Anvisa; e o senhor Eduardo David Gomes de Souza, representando o Ministério da Saúde.

Estima-se que de 15 a 20 mil brasileiros sofram com a ELA. Trata-se de uma doença neurológica que causa paralisia progressiva em praticamente todos os músculos, comprometendo o movimento dos membros, a fala, a deglutição e, até mesmo, a respiração. O principal sintoma é a fraqueza, acompanhada de endurecimento dos músculos, inicialmente em um dos lados do corpo, e atrofia muscular. Outros sintomas são câibras, tremor muscular, espasmos e perda da sensibilidade.

O diagnóstico da doença é difícil e muitas vezes é feito por exclusão. O desconhecimento sobre a doença também prejudica o diagnóstico e o tratamento.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) destacou a importância da pesquisa para garantir a qualidade de vida dos pacientes com ELA, assim como a ampla divulgação de informação para os pacientes, familiares e profissionais da saúde.

“Pensando no todo, acho que o mais importante é a informação, para trazer luz e foco em cima de uma doença que temos muito a fazer para melhorar a qualidade de vida das pessoas. E principalmente,

trazer essa discussão aqui para o Congresso. Tem muita coisa no entorno da vida de uma pessoa que tem ELA que pode ser melhorada, da acessibilidade, a equipamento, medicamento, cuidadores. Então, há uma complexidade de temas envolvidos para a gente conseguir melhorar a vida das pessoas”.

Entre os principais pontos para melhorar a qualidade de vida das pessoas com ELA, os participantes do seminário destacaram a necessidade de haver mais diálogo entre as várias associações de apoio aos doentes e entre os centros de pesquisa.

Cezar Xavier, representante do Movela, Movimento em Defesa de Pessoas com ELA, acredita que é necessário padronizar uma conduta para beneficiar os pacientes: “Infelizmente os centros de pesquisa não têm um processo colaborativo entre eles. Mas é preciso haver um melhor entendimento e uma coordenação que seja benéfica para os pacientes. Se pudéssemos ter um time jogando mais harmonicamente, tanto em pesquisa como nas associações, os nossos resultados seriam muito melhores”.

Também foi destacada a necessidade de investimentos em tratamentos não invasivos, treinamento e capacitação de médicos e profissionais da saúde.

Outra questão debatida foi a pesquisa com células tronco e a seleção de embriões que não possuam o marcador para a doença. Enquanto alguns pesquisadores afirmam que essa pode ser uma alternativa para garantir o tratamento da doença e evitar novos casos, outros participantes do seminário alertaram para a necessidade de serem seguidos critérios éticos e de se disciplinar o uso de embriões em pesquisas.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Fernando Cotta, Carolina Spinola Alves Correa, Dep. Fábio Trad e Karla Albuquerque.

## 04/07 - PROJETO DE LEI Nº 168/2015

Em audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD, representantes de associações de apoio às pessoas com autismo defenderam a aprovação de Projeto de Lei nº 168/2015 - que estabelece vários direitos para a categoria: redução da idade mínima para se aposentar como segurados facultativos e possibilidade de recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC no valor de um salário mínimo.

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que dificulta a comunicação e interação social. O Projeto de Lei que os beneficia está em análise na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde ocorreu a audiência pública.

O Requerimento nº 176/2018 - CPD, que solicitou o debate, é de autoria dos Deputados Fábio Trad (PSD/MS) e Luiz Couto (PT/PB).

Compareceram à audiência como palestrantes a senhora Carolina Spinola Alves Correa, Representante da Associação dos Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; o senhor Fernando Cotta, Presidente do Conselho Brasileiro do Prêmio Orgulho Autista; e a senhora Karla Albuquerque, Presidente do Colégio de Coordenadores Locais do Moab/PB.

Mãe de dois filhos com autismo, a senhora Carolina Spinola ressaltou os aspectos positivos da proposta. "Vai melhorar a qualidade de vida, a questão do assistencialismo, que hoje a maioria da população não tem acesso. Amplia para que pessoas dentro do transtorno do espectro do autismo sejam efetivamente atendidas na Previdência Social".

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Felipe Fritz Braga, Fátima Braga, Dep. Soraya Santos, Talita Dall'Agnol e Marcelo de Souza Lima.

## 11/07 - TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Durante a audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD, discutiram-se as normas aplicáveis aos passageiros com deficiência no serviço de transporte aéreo. A autora do Requerimento nº 158/2018 - CPD foi a Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP).

Foram convidados para compor a mesa de debates os senhores Marcelo de Souza Carneiro Lima, Gerente de Operações da Superintendência de Ação Fiscal da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac; Rogério Benevides, Engenheiro Aeronáutico, Especialista em Transporte Aéreo e Consultor da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - Abear; Felipe Fritz Braga, Membro do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal - MPF;ww e as senhoras Talita Arantes Dall'agnol, Coordenadora-Geral Substituta de Acessibilidade do Ministério

de Direitos Humanos; e Fátima Braga, Presidente da Associação Brasileira de Atrofia Muscular Espinhal - Abrame.

O debate surgiu a partir da reivindicação da senhora Fátima Braga, mãe de um adolescente de 16 anos que possui atrofia muscular espinhal - AME e foi impedido de embarcar em um voo da companhia GOL por causa do aparelho de ventilação mecânica que usa.

“Eu queria que nós pudéssemos chegar a um consenso em que as pessoas com deficiência deixassem de ser tão penalizadas. E não são só as pessoas com doenças raras, como é o caso do meu filho, é qualquer pessoa com deficiência, da mais simples à mais grave”. Segundo ela, as companhias aéreas não cumprem as normas existentes para atender a pessoas com deficiência. “Não tem em nenhum lugar dizendo que quem precisa de ventilação mecânica não pode



embarcar no transporte aéreo no Brasil, mas as companhias aéreas só fazem o que elas acham que têm que fazer, ou seja, não respeitam a legislação”.

Fátima Braga pediu o apoio da Anac para que o transporte aéreo no país seja efetivamente para todos.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), que ficou tetraplégica após um acidente em 1994, destacou que é preciso rever as ações que configuram discriminação em razão da deficiência: “de acordo com os compromissos que o Estado brasileiro assumiu ao ratificar a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, que tem força de emenda constitucional, e com a Lei Brasileira de Inclusão”.

O representante da Anac, Marcelo Lima, admitiu que são necessárias melhorias na garantia dos direitos das pessoas com deficiência no transporte aéreo brasileiro. Ele destacou a resolução nº 280 da Anac, que dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial.

Segundo Marcelo Lima, a aviação civil é o modal mais apropriado para o transporte de passageiros com deficiência. “Mas precisa melhorar muito. Tem muito caminho ainda para a gente seguir, mas é o modal que mais garante o acesso para que a pessoa com deficiência possa trabalhar, ser um consumidor, ser uma pessoa ativa e exercer seus direitos”.

Marcelo explicou que a Anac faz a fiscalização e a punição das companhias com base na resolução nº 280 e que é muito importante que se faça a denúncia quando houver alguma violação de direitos no transporte aéreo brasileiro. “Quando necessário, nós aplicamos as sanções previstas na norma, fazemos uma

fiscalização e fazemos a punição para que a empresa entenda que esse comportamento é inaceitável”.

A Anac sugeriu ainda que os valores das multas cobradas das companhias sejam aplicados em projetos de acessibilidade. Hoje, esse dinheiro, um total aproximado de R\$ 2,2 milhões, vai para o orçamento único da União.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) comentou a questão do passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual, instituído pela Lei nº 8.899/1994. De acordo com ela, uma portaria interministerial de 2001 restringiu os direitos somente ao sistema de transporte coletivo interestadual em suas modalidades rodoviárias, ferroviárias e aquaviária, sem mencionar o transporte aéreo. “Num país como o nosso, que é um país continental, restringir esse direito e não incluir as empresas aéreas pode ser um tremendo absurdo porque faz parte da nossa necessidade voar”.

A CPD encaminhou a Indicação nº 5617/2018 ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para sugerir que a Anac adote as providências necessárias para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nas aeronaves.

Além disso, a Comissão oficiou junto à Abear solicitando esclarecimentos a respeito da qualidade do serviço prestado pelas empresas aéreas. Isso porque é comum o recebimento de denúncias de desrespeito aos direitos dos cidadãos com deficiência ao utilizarem o transporte aéreo brasileiro.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



## 16/07 - ACESSO A ÓRTESES E PRÓTESES

A fila de espera por uma cadeira de rodas no Brasil é um dos maiores problemas enfrentados hoje pelo brasileiro com deficiência. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, só no Brasil, cerca de 2 milhões de pessoas precisam de uma cadeira de rodas para se locomover, mas apenas 10% consegue ter acesso ao equipamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde.

Esse evento teve como tema "A Lei Brasileira de Inclusão e o Acesso a Órteses e Próteses". O Requerimento nº 191/2018 - CPD, foi de autoria da Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP).

O debate ocorreu na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São Paulo e contou com a presença dos senhores Marcos da Costa, Presidente da OAB; Odília Brígido, Coordenadora-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Deborah Kelly, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Marco Antonio Zago, Secretário de Estado de Saúde de São Paulo; Wilson Pollara, Secretário Municipal de Saúde de São Paulo; e Mônica Cavenaghi, Diretora de Marketing da Associação Brasileira da Indústria e Revendedores de Produtos para Pessoas com Deficiência - Abridef.

Um dos objetivos da discussão foi buscar soluções que aprimorem o sistema de dispensação de órteses e próteses no Brasil, além de tirar dúvidas da população, que muitas vezes não sabe os caminhos para

acessar o serviço administrado pelo SUS.

Em São Paulo, por exemplo, a média de espera para obter um equipamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde é de cerca de dois anos, no entanto, em outros estados, esse tempo pode chegar até cinco anos.

"É muito complicado para uma criança aguardar anos para ter acesso a uma cadeira de rodas. Estar sem cadeira é o mesmo que estar sem escola, sem esporte, sem cultura, lazer... Você subtrai a criança de tudo. Esse é um dos motivos para que essa logística de dispensação aconteça de forma mais ágil, até porque a criança crescerá e a cadeira já não servirá mais quando o SUS a entregar. É prejuízo para os cofres públicos e, sobretudo, na vida de quem precisa do equipamento", argumentou a Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP).

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que completa três anos de sanção, é assegurada à pessoa com deficiência a atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, que deve garantir a oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (capítulo III, art.18).



Cleia Viana/CD

Dep. Eduardo Barbosa e Dep. Mariana Carvalho.

## 31/10 - ELEIÇÃO DOS VENCEDORES DA EDIÇÃO 2018 DO PRÊMIO BRASIL MAIS INCLUSÃO

Este evento foi organizado pela Segunda-Secretaria da Câmara dos Deputados. De acordo com a Resolução nº 10/2015, que regulamenta o Prêmio Brasil Mais Inclusão, o Conselho Deliberativo do Prêmio é formado por: I - Segundo-Secretário da Câmara dos Deputados; II - Terceiro-Secretário da Câmara dos Deputados; III - membros titulares da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; IV - um representante de cada partido com assento na Câmara dos Deputados indicado pelos respectivos Líderes.

O Prêmio é uma homenagem a empresas, entes federados, entidades (ONGs, Oscips) ou personalidades que tenham realizado ações em prol da inclusão de pessoas com deficiência ou sejam, elas próprias, exemplos de vida e superação.

É concedido anualmente pela Câmara dos Deputa-

dos. Os vencedores do "Prêmio Brasil Mais Inclusão" são contemplados com diplomas de menção honrosa. Parte da premiação é dedicada às empresas e entidades, que concorrem na categoria "Mérito João Ribas".

Desde o ano passado, a categoria que inclui Personalidades e Entes Federados passa a ser chamada de categoria "Mérito Darcy Barbosa".

No dia 31 de outubro de 2018 houve a votação, liderada pela Segunda-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO), para definir os vencedores da versão 2018 do Prêmio.

A entrega do Prêmio aos agraciados se deu no dia 5 de dezembro, em sessão solene realizada no Plenário Ulysses Guimarães.

Os vencedores da versão 2018 foram:

### Categoria 1 – Empresas/ONGs/OSCIPs/Entidades - Mérito João Ribas:

AGRACIADO	UF
Associação Casa Família Rosetta	RO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas	MG
Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá	AM
Federação Estadual das Apaes de Tocantins	TO
Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	SP
Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte – SADEF/RN	RN

### Categoria 2 – Personalidades/Entes Federados - Mérito Darcy Barbosa:

AGRACIADO	UF
Ana Lúcia de Oliveira	MG
Célia Leão	SP
Débora Araujo Seabra de Moura	RN
Joel Lídio Faustino	MS
Maria Helena de Oliveira Lima	PI



Luis Macedo/CD



Luis Macedo/CD



Luis Macedo/CD



Luis Macedo/CD



Cleia Viana/CD

Júlio Cesar Meirelles de Freitas e Dep. Eduardo Barbosa.



Cleia Viana/CD

Erenice Soares de Carvalho, Maria Aparecida Camarano, Rosita Edler Carvalho, Dep. Rejane Dias, Miguel Chacon, Meire Cavalcante e José Rafael Miranda.

## 07/11- EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD realizou o seminário Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O evento contou com a participação da Comissão de Educação - CE.

Solicitaram o debate as Deputadas Mara Gabrielli (PSDB/SP) e Rejane Dias (PT/PI) e o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) - Requerimentos nº 171/2018-CPD, nº 178/2018-CPD, nº 195/2018-CPD e nº 467/2018-CE.

O encontro buscou aprofundar as discussões sobre a Política Nacional de Educação Especial, cujo documento inicial foi elaborado com a participação de integrantes do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), sistemas de ensino, além de especialistas e técnicos do Ministério da

Educação - MEC.

Participaram da mesa de abertura a Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP), a Deputada Rejane Dias (PT/PI), o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) e o Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC, o senhor Júlio César Meirelles de Freitas, que falou sobre a "Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e ao longo da vida", que foi posta em consulta pública pelo Ministério.

A primeira mesa de debates tratou da perspectiva de especialistas e contou com a presença das senhoras Rosita Edler Carvalho, Professora, Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Meire Cavalcante, Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença - Leped, da Faculdade de Educação da Unicamp; Maria Aparecida

Camarano, Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib; Erenice Soares de Carvalho, Pesquisadora e Professora da Universidade Católica de Brasília; e dos senhores Miguel Chacon, Professor Assistente Doutor do Departamento de Educação Especial da Faculdade de Filosofia e Ciências - FFC, da Unesp/Marília; e José Rafael Miranda, representando a Secadi/MEC.

Em seguida, a segunda mesa abordou as perspectivas governamentais e contou com a participação das senhoras Suely Castro Menezes, do Conselho Nacional de Educação - CNE; Adriana Buytendorp, especialista em Educação Especial da SED/MS; Eugenia Augusta Gonzaga, Procuradora do Ministério Público Federal - MPF e Patrícia Neves Raposo, representando a Secadi/MEC; e dos senhores Waldir Macieira Filho, Diretor da Região Norte da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos

Direitos dos Idosos com Deficiência - Ampid; e Antonio Muniz da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

A terceira mesa de debates tratou das perspectivas da sociedade civil, com a participação dos senhores Moises Bauer, representante do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD; José Turozi, Presidente da Federação Nacional das Apaes; André Ribeiro Reichert, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Diretor de Políticas Educacionais e Linguísticas da Feneis; Rodrigo Hubner Mendes, Fundador e Presidente do Instituto Rodrigo Mendes; e das senhoras Lenir Santos, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down e Conselheira do Conselho Nacional de Saúde; Claudia Grabois, Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM; e



lêdes Soares Braga, representando a Secadi/MEC.

A Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP), que propôs o debate, afirmou que é preciso avaliar os dez anos de implementação da Política Nacional de Educação Especial. O debate, segundo ela, poderá subsidiar futuras medidas legislativas de atualização dessa política, assim como outras ações eventualmente necessárias. “A Política Nacional de Educação Especial de 2008 mudou a visão da educação especial no nosso sistema de ensino, buscando garantir o acesso de todos os alunos ao ensino regular, formando professores para a inclusão e melhorando o acesso físico, transporte e mobiliário”. “O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação social, política, cultural e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação”, declarou.

Para a Deputada Rejane Dias (PT/PI), que também solicitou o seminário, “é importante que o monitoramento e as consequentes propostas de aperfeiçoamento se pautem por amplo debate e em estudos e pesquisas que se debruçam sobre o processo de implantação da política na última década”.

Durante o evento, o Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi do Ministério da Educação, Júlio Freitas, destacou a necessidade de atualização da política, que data de 2008. Ele também observou a necessidade do alinhamento aos marcos legais e a melhor organização dos serviços ofertados a esse público diante das diferenças na organização da Educação Especial, por divergências de legislações, nos âmbitos estaduais e municipais.

Comentou também a falta de diretrizes claras sobre os resultados da aprendizagem, uma vez que os indicadores educacionais apontam para uma significativa diferença na taxa de promoção dos estudantes apoiados pela Educação Especial, quando comparados com a educação básica como um todo. Por fim, ele citou a necessidade de atualização do público atendido e maior orientação aos sistemas de ensino para estimular o desenvolvimento de ações inovadoras e coletivas.

Outro tema abordado pelo Secretário foi a formação dos professores. “Somente 5,4% dos professores que atuam na educação básica têm formação para Educação Especial. É um alerta que precisa ser feito, se queremos inclusão”.

A consulta pública sobre a proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial ficaria aberta do dia 6 ao dia 21 de novembro para a participação dos cidadãos, que poderiam opinar sobre o documento e apresentar sugestões de melhoras.

Frente à importância da participação popular na elaboração da nova política de educação especial na perspectiva inclusiva, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD enviou Ofício ao Ministério da Educação solicitando dilação do prazo de consulta pública. O Ministério alongou a consulta até o dia 23 de novembro.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.





Marco Pelegrinni, Sylvio de Barros, Dep. Zenaide Maia, Maria Aparecida Gurguel e João Paulo Reis.

## 28/11- COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZ

Esse debate tratou do disposto no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, que considera somente a contratação direta de pessoa com deficiência para cumprimento da cota, excluindo-se o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Requerimento nº 161/2018 é de autoria da Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP).

Participaram da audiência pública, como expositores, a senhora Maria Aparecida Gurgel, Subprocuradora do Ministério Público do Trabalho; e os senhores Marco Pelegrinni - Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência; João Paulo Reis, Auditor Fiscal do Trabalho; e Sylvio de Barros, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, se destina a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, com vista à sua inclusão social e o exercício da cidadania.

Por seus princípios e disposições, pautados pela Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a LBI fortalece o reconhecimento da aprendizagem como um importante instrumento de inclusão de pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

Consolidou-se o entendimento já praticado pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho de que não há sobreposição da cota de contratação da pessoa com deficiência, prevista no art. 93 da

Lei nº 8.213/1991, e da cota de aprendiz, tendo em vista as distintas funções e finalidades de cada uma dessas ações.

Não há impedimento ao acesso por pessoas com deficiência à aprendizagem, nem mesmo à oferta de programas e projetos de qualificação de aprendizes com deficiência.

A aprendizagem permanece em vigor nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A LBI em nada alterou os requisitos e as condições de acesso à aprendizagem: as pessoas com deficiência continuam podendo ser aprendizes a qualquer idade, assim como os contratos de aprendizagem das pessoas com deficiência não estão restritos ao prazo máximo de 2 anos. Ademais, frise-se que, conforme art. 20, §9º, da Lei nº 8.742/1993, com redação dada pela LBI, os rendimentos decorrentes da aprendizagem e do estágio supervisionado não são computados no cálculo da renda familiar per capita para acesso ao Benefício da Prestação Continuada – BPC. O principal objetivo da aprendizagem é o de possibilitar aos jovens entre 14 e 24 anos e às pessoas com deficiência de qualquer idade o acesso ao primeiro emprego e à concomitante qualificação inicial para o mundo do trabalho.

Já a cota de contratação de pessoas com deficiência, prevista na Lei nº 8.213/1991, tem a finalidade de garantir a inclusão no mundo do trabalho de pessoas com deficiência, muitas delas já qualificadas.

Ambos os institutos são, portanto, de extrema importância, complementares e, por vezes, sequenciais, com vistas à plena inclusão profissional e social da pessoa com deficiência.

No entanto, segundo o representante da Fiesp, “O que nós estamos querendo fazer é apenas dar sustentabilidade às pessoas com deficiência, fazendo com que essa fiscalização seja suspensa durante o período de aprendizagem. Nós não queremos que isso seja permanente, não concordamos que seja permanente. As empresas têm esse prazo para se adaptar. Eu acho que é fundamental que isso aconteça”.

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) exaltou a importância da lei de cotas para a dignidade das pessoas com deficiência e lembrou: “Estamos sempre com o intuito de ajudar as empresas a contratarem”.



Dep. Mara Gabrilli.



Priscila Torres, Luís Piva Junior, Renato Porto, Dep. Geraldo Resende, Solange Nappo e Valdair Pinto.

## 29/11- RESOLUÇÃO DA ANVISA SOBRE MEDICAMENTOS BIOSSIMILARES

O Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) solicitou a realização desta audiência pública em razão da aprovação do Requerimento nº 187/2018 - CPD, de sua autoria, para tratar da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde - Anvisa na regulação da intercambialidade entre o produto originador e o produto biossimilar.

Participaram do debate os senhores Renato Porto, Diretor de Regulamentação Sanitária da Anvisa; Luís Piva Junior, Representante da Sociedade Brasileira de Reumatologia; e Valdair Pinto, Consultor independente da área de medicamentos farmacêuticos; e as senhoras Solange Nappo, Diretora de Assuntos Regulatórios da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma; e Priscila Torres, Coordenadora da Rede de Associações de Pacientes Unidas em Prol

de Medicamentos Biotecnológicos Seguros e de Qualidade para os Pacientes Brasileiros - BioRed Brasil.

A realização da audiência pública pela CPD se deu com o objetivo de solicitar à Anvisa a elaboração de uma Resolução da Diretoria Colegiada - RDC esclarecedora a respeito da intercambialidade entre o produto originador e o produto biossimilar.

O diretor de regulamentação sanitária da Anvisa, Renato Porto, explicou que uma das maiores vantagens dos biossimilares é seu custo reduzido. Disse também que permitem que haja mais opções de tratamento para pacientes e médicos. “Você tem menor tempo e custo de desenvolvimento. É um produto que se desenvolve mais rápido. O custo para se desenvolver um produto está veiculado a diversos

testes e quando você faz menos testes, tem custos de produção menor e eficácia equivalente ao biológico inovador. Isso é importante. Nós estamos falando de equivalência, não estamos falando nem igual nem melhor”, disse. Renato Porto afirmou que no ano que vem a Anvisa vai elaborar uma cartilha sobre produtos biossimilares para profissionais da saúde.

Os medicamentos biológicos são diferentes dos sintéticos vendidos nas farmácias. Estes são produzidos por meio da manipulação química de substâncias em laboratório. Já os biológicos são produzidos a partir de células vivas. Porém, diferente dos genéricos, que são idênticos aos remédios sintéticos de referência, os biossimilares não são idênticos aos medicamentos biológicos. Isso faz com que a troca do biológico pelo biossimilar divida opiniões.

O Deputado Geraldo Rezende (PSDB/MS), que é médico e propôs a reunião, defendeu uma fiscalização mais efetiva da Agência de Vigilância Sanitária quanto aos biossimilares. Atualmente, a Anvisa tem apenas uma nota de esclarecimento, onde destaca a necessidade da atenção médica e da adequação farmacêutica para uma possível troca de medicamento biológico por biossimilar.

O consultor na área de medicamentos farmacêuticos, Valdair Pinto, disse apoiar os biossimilares, porém, com ressalvas. “Que a aprovação regulatória dos biossimilares seja feita de forma robusta e transparente. Algumas cópias de medicamento biológicos no mercado brasileiro não passaram por biossimilaridade, isso precisa ser revisto”, disse.

Valdair Pinto ressaltou também que a substituição de um remédio biológico por um biossimilar não deve ser recomendação das empresas farmacêuticas, e sim dos médicos.

Na última década os brasileiros com artrite reumatoide tiveram oportunidade de tratamento e consequente ampliação de sua qualidade de vida graças ao acesso a medicamentos biológicos que revolucionaram o tratamento dessa e de outras doenças imunomediadas.

No entanto, as associações de pacientes com artrite reumatoide têm mostrado preocupação em relação à adequada realização do tratamento com medicamentos biológicos, tendo em vista a existência de muitos pacientes que se encontram estáveis, em tratamento vigente com o medicamento biológico originador.

Essa preocupação se dá diante da política atual de fornecimento de medicamentos de alto custo, pois a compra do medicamento deve ser realizada seguindo critérios econômicos, sendo adquirido o produto com menor preço. Assim, tornou-se possível que seja trocado o medicamento biológico originador pelo biossimilar com base no critério do custo.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



Leonardo Pinho, Suely Melo Menezes, Antônio Muniz da Silva, Dep. Rejane Dias, Priscila Viegas e Solange Bueno.

## 05/12- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD realizou audiência pública em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O tema foi “a participação de pessoas com deficiência e suas organizações representativas na implementação e no monitoramento de políticas para o segmento à luz do Comentário Geral nº 7/2018 do Comitê da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão - LBI”.

O debate foi requerido pela Deputada Mara Gabrielli (PSDB/SP).

O evento contou com a participação das senhoras Priscilla Viegas, Membro do Conselho Nacional de Saúde – CNS; Suely Melo de Castro Menezes, Mem-

bro do Conselho Nacional de Educação – CNE; Solange Bueno, Membro Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; e dos senhores Antônio Muniz da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade; e Leonardo Penafiel Pinho, Membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi assinada em 2006 e ratificada pelo Brasil em 2009. Em outubro 2018 o comitê da Organização das Nações Unidas para os Direitos da Pessoa com Deficiência publicou um Comentário Geral. Trata-se de uma espécie de atualização, com recomendações para que a convenção internacional seja implementada com mais eficiência em cada país.



O tema central desse comentário é a participação das pessoas com deficiência e suas organizações na formulação de políticas públicas que irão beneficiá-las, seguindo o lema “nada sobre nós sem nós”.

Os representantes dos conselhos nacionais de saúde, educação, assistência social, direitos da pessoa com deficiência e direitos humanos reclamaram da falta de orçamento para estas organizações e lembraram que o Comentário Geral obriga os governos de cada país a financiarem as instituições que apoiam as pessoas com deficiência. Priscilla Viegas, do Conselho Nacional de Saúde, enfatizou a necessidade de fortalecer os conselhos.

“É importante que a gente possa ampliar esses espaços de discussão, que não são concorrentes. Na verdade, eles ampliam o debate, trazem uma perspectiva maior para aquilo que seria da seara da pessoa com deficiência.”

Para Suely Menezes - representante do Conselho Nacional de Educação -, pessoas com deficiência e entidades representativas precisam participar de todas as etapas de tomada de decisões sobre os seus direitos.

“Principalmente a implementação deles e o monitoramento que, sejamos coerentes, nós fazemos muito mal. Às vezes até conseguimos fazer a lei e implementá-la, mas o monitoramento nós precisamos aprender bastante.”

A Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP), que sugeriu a discussão sobre as recomendações da Organização das Nações Unidas - ONU, destacou que o documento prevê também que as crianças sejam ouvidas durante o processo de elaboração das políticas públicas.

“A criança com deficiência, desde muito cedo, sabe o que que ela precisa, ela sabe o que que facilita a vida dela e ela sabe sem vícios, sem preconceitos, sem nada parecido.”

A Deputada Mara Gabrilli, que assume uma vaga no Senado a partir de 2019, foi eleita também membro do comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. No período de 2019 a 2022, ela terá a incumbência de levar para outros países exemplos de políticas públicas de sucesso para as pessoas com deficiência, assim como trazer do exterior boas experiências no setor.

Com informações da Agência Câmara de Notícias.



## ORÇAMENTO

Ao apresentar emendas às leis orçamentárias, a Comissão tem a prerrogativa de influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência. Em 2018 a CPD apresentou duas emendas de inclusão de meta ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019. A LDO define as grandes linhas do orçamento e regulamenta a sua preparação, indicando as despesas prioritárias e como elas devem ser organizadas.

As emendas aprovadas priorizaram: - o apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação da escolaridade, a fim de garantir o sistema educacional inclusivo e o aprendizado ao longo de toda a vida para as pessoas com deficiência; e - a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, em todos os níveis.

A Comissão aprovou também quatro emendas à Lei Orçamentária Anual - LOA/2019. Parlamentares membros da Comissão reuniram-se para definir as áreas prioritárias que deveriam impactar nas políticas de atendimento às pessoas com deficiência.

O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS foi contemplado com uma emenda para ações de fomento à proteção social básica, visando recompor a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional para o Orçamento de 2019 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Na área da educação, aprovou-se emenda voltada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos com deficiência e a programas de elevação de escolaridade, com qualificação profissional e participação cidadã.

Para a saúde foi aprovada emenda destinada ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, para financiamento da estruturação e manutenção da assistência especializada em saúde das pessoas com deficiência, bem como para apoio e expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta complexidade - os Centros Especializados em Reabilitação - CER.

Ademais, aprovamos emenda destinada ao Ministério dos Direitos Humanos, a fim de fortalecer a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na esteira dos avanços realizados no campo normativo em prol das pessoas com deficiência e em face da necessidade de enfrentamento do quadro real de dificuldades que se impõe a esse substancial grupo de nossa sociedade. Dessa forma, esta Comissão viabilizará a realização de iniciativas em todo território nacional: montagem de delegacias especializadas, fortalecimento de Conselhos, estruturação de acessibilidade em bibliotecas e Universidades, implementação do sistema do Cadastro Inclusão, fornecimento de equipamentos para exames em cadeirantes e desenvolvimento de novas tecnologias assistivas de baixo custo que serão disponibilizadas à população.



## COM A PALAVRA...

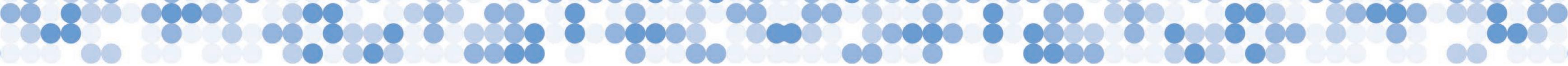


Orgulho-me de ter sido eleito em 2018 1º Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), que, na minha visão, é um colegiado diferenciado, pois dialogamos sobre o mérito dos projetos sem o ambiente de polarização que, infelizmente, se tornou comum nos debates políticos. Em 2018, propusemos debates importantes na CPD, como o Seminário “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, a Audiência Pública que discutiu a implantação da avaliação biopsicossocial da deficiência, entre tantos outros assuntos relevantes para as pessoas com deficiência.

A CPD foi criada em 2015 com o objetivo de construir um diálogo permanente com a sociedade e com os outros Poderes da República para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Brasil, e cumpre com excelência o seu papel.

Abraço fraterno,

**Eduardo Barbosa (PSDB/MG), 1ª Vice-Presidente da CPD.**



Esse ano foi bastante produtivo na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Tive a alegria de ser eleito Vice-Presidente da Comissão e aprovar duas relatorias de minha autoria. É o caso do Projeto de Lei nº 8.997/2017, que dispõe sobre a produção de publicações em Braille no território nacional. Já o outro projeto que aprovamos - PL 2040/2011- também, em consonância com o primeiro, é sobre a oferta obrigatória e matrícula facultativa para Libras nas escolas.

Precisamos garantir acessibilidade a todos!

**Diego Garcia (Pode/PR), 2º Vice-Presidente da CPD.**



Parabenizo a Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência pelos Projetos de Lei aprovados que proporcionaram visibilidade à sociedade ao ver com respeito e compromisso quase um quarto da sua população. Um País que não inclui suas pessoas com deficiência, é um País deficiente, já que a maioria da falta de inclusão depende de políticas públicas por parte do Estado Brasileiro.

Por exemplo: Uma pessoa com deficiência física que necessita de uma cadeira de Rodas para suas atividades diárias deixará de ter essa dificuldade se o Estado cumprir seu papel social e oferecer acessibilidade ampla. Continuaremos na luta por Respeito e Inclusão Social.

**Zenaide Maia (PHS/RN), membro da CPD.**



Tenho forte identificação e atuação na área da pessoa com deficiência e vi na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência uma importante ferramenta de diálogo permanente e democrático em prol da luta dessas pessoas que tanto precisam do amparo assegurado por lei.

Renovo minha esperança de que na próxima legislatura mais projetos sejam colocados à mesa para que possamos promover juntos, com meus colegas de comissão, uma política para as pessoas com deficiência cada vez mais consolidada.

**Rejane Dias (PT/PI), membro da CPD.**



Nos últimos anos, o Brasil tem avançado nas políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. O conceito relativo a essa população tem evoluído com o passar dos tempos, acompanhando, de uma forma ou de outra, as mudanças ocorridas na sociedade e as próprias conquistas alcançadas pelas pessoas com deficiência. Por meio do trabalho de nós legisladores, estão sendo criadas leis que buscam a inclusão social das pessoas com deficiência. Mas, além disso, oportunizam a inclusão no mercado de trabalho, promovendo a busca pela independência e dignidade.

Exemplo disso, é o Projeto de Lei (PL nº 6575/2016) de minha autoria que torna obrigatória a coleta de dados e informações sobre autismo nos censos demográficos realizados, a partir de 2020, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Aprovado nesta Casa, nosso objetivo será a aprovação também no Senado. Pois a efetivação dos direitos das pessoas com autismo depende de ações do Estado, mas para que as mesmas sejam efetivadas é preciso conhecer a realidade dos autistas no país. Acreditamos que a principal causa para essa omissão de políticas públicas seja a inexistência de dados oficiais sobre o autismo.

Embora estejamos caminhando para que o Brasil seja um país mais inclusivo, ainda é preciso quebrar algumas barreiras, como o preconceito, a falta de acessibilidade e a prevenção.

**Carmen Zanotto (PPS/SC), membro da CPD.**

Agradecemos aos assessores dos gabinetes, das lideranças, bem como aos representantes da sociedade civil organizada e das instituições públicas e privadas que colaboraram com os trabalhos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência durante o ano de 2018.



## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Alba Valéria Gomes de Paula

Carmen Cecília Serra

Severino Carrera da Silva

Ziziane César de França e Silva

### CNE

Amanda Lorena Fonseca Sakayo

### PRÓ-ADOLESCENTES

Britney Dias

Lucas Rodrigues Teodoro

### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Raquel Aldigueri

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD  
Câmara dos Deputados  
Anexo II, Ala A, Térreo, Sala 5  
Telefone: (61) 32166971  
[http://bit.ly/camara\\_cpd](http://bit.ly/camara_cpd)



Comissão de  
Defesa dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência

